

9.6 — Avaliação de desempenho — o factor *AD*, com o coeficiente de ponderação 1, será apurado através da média simples das classificações obtidas pelos candidatos nos últimos três anos tendo em conta as respectivas expressões quantitativas.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — O requerimento de admissão, acompanhado dos demais elementos exigidos, é dirigido ao presidente do júri de selecção, podendo ser entregue pessoalmente na sede da instituição (Palácio dos Marqueses de Pombal, 2784-540 Oeiras), durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega de candidaturas para a morada acima indicada.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

Nome, estado civil, número e validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone;

Habilitação académica;

Indicação da categoria e da natureza do vínculo que detém e serviço a que pertence;

Identificação do concurso a que se candidata;

Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

Menção expressa de todos os documentos apresentados em anexo ao requerimento.

10.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados obrigatoriamente do currículo profissional detalhado, organizado em função do conteúdo específico do lugar posto a concurso, devidamente assinado, com a indicação, designadamente, das tarefas e das funções exercidas e dos correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, a sua duração e a entidade promotora, devendo ser apresentada a respectiva comprovação.

10.4 — Os candidatos deverão ainda entregar as declarações correspondentes ao conteúdo funcional, à avaliação de desempenho e ao tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria.

10.5 — O eventual suprimimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado dirigido ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 10.1 e instruído com uma declaração emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence da qual conste, de forma inequívoca, que aquele se encontrou/encontra em situação inabilitadora da atribuição de classificação/avaliação ordinária ou extraordinária de serviço na sua expressão qualitativa e quantitativa.

11 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

12 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do INA ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes dos respectivos processos individuais.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, documentos comprovativos das suas declarações, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

14 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, sendo afixadas, para consulta, nas instalações do INA, em Oeiras.

15 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 372/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

16 — Composição do júri:

Presidente — Maria Teresa Gonçalves A. R. Salis Gomes, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

1.º José António Bagulho França Martins, assessor principal.

2.º Elias de Jesus Quadros, assessor principal.

Suplentes:

1.º Vera Maria da Silva Batalha, chefe de divisão.

2.º Magda Maria Miranda Canduzeiro, chefe de divisão.

4 de Agosto de 2006. — O Presidente, *Luís Valadares Tavares*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

### Despacho (extracto) n.º 17 711/2006

Por despacho de 2 de Agosto de 2006 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, foi Maria João Pires de Lima Salgado Brás Ventura Rodrigues, assessora do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, nomeada, nos termos do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, assessora principal do mesmo quadro de pessoal, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2006.

17 de Agosto de 2006. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves de Almeida*.

### Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

#### Despacho n.º 17 712/2006

Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Recrutamento e Efectivos Militares, da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, lugar criado pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro, o major Ângelo Oliveira Feliz, com efeitos a 19 de Julho de 2006.

19 de Julho de 2006. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

#### Nota curricular

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas do ISCTE, com a média final de 13 valores.

Frequência do curso de mestrado em Administração Pública, do ISCSP.

Habilitações e qualificações profissionais:

Curso de oficiais milicianos da Força Aérea, em 1981, com a classificação de 13,11 valores;

Curso de oficiais técnicos de pessoal e apoio e administrativo do quadro permanente da Força Aérea, em 1987;

Curso geral de guerra aérea, em 2002;

Curso Atendimento Público: Qualidade e Imagem, em 1999, na Direcção de Instrução da Força Aérea;

Curso Linguagem dos Números e a Linguagem dos Gráficos: Leitura e Interpretação, em 2001, do Instituto Nacional de Administração;

Curso Planeamento Civil de Emergência, em 2002, do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência;

Curso Planeamento e Controlo de Gestão por Resultados, em 2003, do Instituto Nacional de Administração;

Curso geral de segurança de matérias classificadas, em 2003, da Autoridade Nacional de Segurança, da Presidência do Conselho de Ministros;

Curso de Méthodes et outils de recrutement, em 2004, do Centre de Formation au Management du Ministère de la Defense de la République Française;

Curso de estratégias de qualidade de serviços públicos, em 2006, do Instituto Nacional de Administração.

Percurso profissional:

Janeiro de 1981 — ingresso na Força Aérea com destino a oficial miliciano;

Julho de 1981 — colocado como aspirante na Direcção de Finanças da Força Aérea na Repartição de Vencimentos;

Fevereiro de 1982 — promovido ao posto de alferes e chefe da Secção de Cálculo de Pensões de Reserva e Instrução de Processos de Reforma;

Setembro de 1984 a Julho de 1985 — instrutor/formador do curso de formação de sargentos da Força Aérea, no Centro Militar e Técnica da Força Aérea;

Fevereiro de 1985 — promovido ao posto de tenente miliciano.

Março de 1987 — ingresso no quadro permanente de oficiais da Força Aérea;

Janeiro de 1988 — chefe da Secção de Cursos e Concursos da Repartição de Carreiras e Promoções da Direcção de Pessoal da Força Aérea;

Março de 1991 — promovido ao posto de capitão;

Setembro de 1993 a Setembro de 2001 — chefe do Departamento de Recrutamento do Centro de Recrutamento da Força Aérea;

Setembro de 2003 — promovido ao posto de major;